

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

SEXTA-FEIRA E SÁBADO, 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4272

R\$ 3,50

Santa Casa poderá receber aparelho de endoscopia do Governo do Paraná

A Santa Casa de Goioerê poderá ser contemplada, nos próximos dias, com um moderno aparelho de endoscopia. É o que anunciam os

vereadores 'Marcelo Gaúcho' e Ivonete Rocha, que protocolaram o pedido com o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto. **PÁGINA 02**



Janiópolis: Dia Internacional da Mulher tem programação definida no município

Em reunião realizada na última quinta-feira (13/2), ficou definida a programação para comemorar o Dia Internacional da Mulher em Janiópolis. A celebração será num sábado, dia 8 de março, no Salão Paroquial da Igreja Matriz, com café da manhã, palestras e sorteio de brindes. **PÁGINA 02**

Quarto Centenário garante recursos para ambulância, asfalto e patrulha mecanizada



O município de Quarto Centenário acaba de ser contemplado com várias conquistas durante o evento Paraná + Cidades, considerado o maior encontro de gestores públicos já realizados no estado. O evento aconteceu em Foz do Iguaçu na semana passada. **PÁGINA 05**



Inscrições para castração de animais começam segunda-feira em Goioerê

A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Assistência Social, anunciando para segunda-feira, dia 24, o início das inscrições para os interessados em participar do programa gratuito de castração de cães e gatos. As inscrições deverão ser feitas na sede da Secretaria de Assistência Social, das 8 horas ao meio dia.

Rancho Alegre terá programa de educação financeira nas escolas

O município de Rancho Alegre D'Oeste firmou parceria com o Sicredi, aderindo ao programa Jornada de Educação Financeira nas Escolas. A iniciativa tem como

objetivo oportunizar à comunidade escolar ensinamentos sobre educação financeira, adaptados aos diferentes contextos locais e integrados ao currículo escolar.



Em Moreira Sales, aulas de ginástica promovem saúde e bem-estar a idosos

Com um grande número de alunos presentes, foram retomadas nesta semana, as aulas de ginástica no Centro de Convivência do Idoso de Moreira Sales. As atividades, segundo a Secretaria de Esportes, têm um papel fundamental para a saúde e bem-estar dos idosos do município.

CHEQUE DIRETO P/

10/03/25

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

Santa Casa poderá receber aparelho de endoscopia do Governo do Paraná

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Contratos de pedágio

Para avaliar esse primeiro período de cobrança das tarifas nos novos contratos de pedágio do Paraná, a Frente Parlamentar das Engenharias e Infraestrutura da Assembleia Legislativa do Paraná realizará uma audiência pública no dia 24 de março, às 9h, no Plenarinho. A Frente Parlamentar tem acompanhado de perto o novo modelo de concessão, promovendo reuniões periódicas com o setor produtivo e entidades como o G7.

No PSDB

O senador Oriovisto Guimarães anunciou sua saída do Podemos e filiação ao PSDB. Segundo ele, a mudança fortalece a atuação do partido no Senado. “O mais importante é que o partido volta a ter influência nas pautas”, afirmou. O senador também analisou o cenário econômico, alertando para o endividamento interno e a necessidade de cortes de gastos para equilibrar as contas públicas.

Centros de atendimento

O Governo do Paraná relançou um edital que prevê a criação de centros de atendimento ao cidadão, com investimento de quase R\$ 1 bilhão. O objetivo é reunir vários serviços públicos em um mesmo local, em um programa de atendimento ao cidadão, com 14 órgãos e serviços. De acordo com o Governo do Paraná, uma das vantagens do programa é a economia aos cofres públicos, centralizando os serviços de maneira prática e segura.

Eficiência energética

A Copel lançou chamada pública que destina R\$ 50 milhões para financiar projetos de eficiência energética. O edital contempla consumidores industriais, comerciais e do setor público atendidos pela distribuidora, oferecendo recursos para iniciativas que promovam a redução do consumo de energia e a modernização de equipamentos. A energia representa cerca de 30% dos custos operacionais das indústrias, sendo um fator crucial para a competitividade do setor.

“Titanic eleitoral”

O deputado federal Filipe Barros (PL-PR) comentou o levantamento divulgado pelo instituto Paraná Pesquisas que indicou que o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) venceria o presidente Lula (PT) tanto no primeiro quanto no segundo turno de 2026 se as eleições fossem hoje. Em sua conta no X, Barros disse que a gestão petista é um “Titanic eleitoral”. “O governo Lula está em queda livre”.

Território

A Faep tem sido acionada pelos sindicatos rurais em relação aos impactos das alterações nos limites territoriais de 170 dos 399 municípios paranaenses. Setenta e seis municípios ganharam território, enquanto 94 tiveram sua área reduzida. As mudanças, estabelecidas na edição de 2024 do relatório do cálculo de área dos municípios do Paraná, divulgado pela Diretoria de Gestão Territorial do Instituto Água e Terra (IAT), visam aprimorar a precisão cartográfica do Estado e não devem impactar o setor produtivo.

Território II

“Nosso compromisso é assegurar que os produtores tenham acesso a informações claras e precisas sobre essas mudanças, permitindo que possam tomar as medidas necessárias para regularizar seus cadastros e proteger seus direitos, evitando qualquer tipo de prejuízo”, afirmou o presidente da Faep, Agide Eduardo Meneguette.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Os vereadores e a assessora Patrícia, com o secretário Beto Preto: aparelho de endoscopia para a Santa Casa

A Santa Casa de Goioerê poderá ser contemplada, nos próximos dias, com um moderno aparelho de endoscopia. É o que anunciam os vereadores ‘Marcelo Gaúcho’ e Ivonete Rocha, que protocolaram o pedido com o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

Os parlamentares citam que durante o encontro, foi enfatizado a necessidade de se adquirir o equipamento, essencial para aprimorar o atendimento e a qualidade dos serviços prestados pela Santa Casa à população da região.

A vereadora Ivonete Rocha destaca a importância do diálogo estabelecido com o secretário, citando que a reunião foi produtiva e promissora. “A conversa foi bastante proveitosa e o secretário se comprometeu a buscar alternativas para viabilizar a liberação dos recursos necessários para a aquisição do aparelho”, afirmou ela.

O vereador ‘Marcelo Gaúcho’ também manifestou otimismo quanto ao comprometimento de Beto Preto em apoiar a Santa Casa de Goioerê. “Queremos agradecer a atenção e o comprometimento do secretário, que se colocou à disposição para continuar trabalhando pelo fortalecimento da nossa Santa Casa”, declarou Marcelo.

Janiópolis: Dia Internacional da Mulher tem programação definida no município

Em reunião realizada na última quinta-feira (13/2), ficou definida a programação para comemorar o Dia Internacional da Mulher em Janiópolis. A celebração será num sábado, dia 8 de março, no Salão Paroquial da Igreja Matriz, com café da manhã, palestras e sorteio de brindes.

A programação terá início às 8 horas, com recepção das mulheres, palestras sobre empoderamento feminino e enfrentamento da violência contra a mulher, entrega de lembrancinhas e sorteio de brindes para encerrar.

A reunião foi liderada pela primeira-dama Nilsilene Catani Guedes e participaram do encontro a vice-prefeita e secretária de Educação Suziane Faquim, as vereadoras Ingrid Ferreira e Sílvia Poera, além das secretárias Eliane Melniski (Assistência Social), Luana Karoline Pereira (Meio Ambiente), e das representantes Francieli Rodrigues (Saúde) e Elisângela Dias (Assistência Social).

A celebração do Dia Internacional da Mulher é um momento de reconhecimento da luta histórica das mulheres por direitos, igualdade e respeito. Em Janiópolis, a data ganha um significado especial ao reunir a comunidade para refletir sobre a importância do protagonismo feminino e fortalecer a rede de apoio às mulheres.

A Prefeitura Municipal convida a todas as mulheres para participarem desse momento de informação, troca de experiências e celebração. É mais uma iniciativa que reforça o compromisso do município com a valorização e o bem-estar das mulheres janiopolenses.



A reunião que definiu a programação foi realizada na última quinta-feira

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná
Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal



Cooperando sempre com você!



Na primeira semana de aula, acolhimento e interação dos alunos do Colégio Agrícola

Apresentações, acolhimentos e muita interação entre professores e alunos. Assim foi a primeira semana de aula no Centro Estadual de Educação Profissional de Goioerê – mais conhecido como Colégio Agrícola. No total 74 alunos do município e de várias cidades do Paraná e até do Mato Grosso do Sul, iniciaram o ano letivo de 2025.

O início do ano letivo na instituição foi muito comemorado, não apenas pelos estudantes, mas também por pais, professores e lideranças que muito trabalharam para que esse marco histórico na educação de Goioerê, esperado há cerca de 30 anos, se concretizasse. “Sem dúvida, é motivo para celebrarmos”, diz a chefe do Núcleo de Educação, Danielle Meller.

O entusiasmo foi palpável não apenas entre os jovens, mas também entre as famílias e a comunidade escolar. O colégio, que atraiu estudantes de nove cidades do Paraná – como Umuarama, Cruzeiro do Oeste, Alto Paraíso, Icaraima, Tupãssi, Douradina, Perobal e Pérola – e de Eldorado, no Mato Grosso do Sul, reafirma a importância e o alcance do curso técnico em agropecuária.



O diretor Ademir Santana, quando dava boas vindas aos alunos do Colégio Agrícola

la – e de Eldorado, no Mato Grosso do Sul, reafirma a importância e o alcance do curso técnico em agropecuária.

O diretor da instituição, Ademir Santana, destacou a empolgação dos alunos neste primeiro dia de aula. “Os estudantes estão muito anima-

dos com o início deste curso, que vai prepará-los para as demandas do setor agropecuário. A adesão expressiva demonstra a confiança na

nossa proposta educacional e na qualidade da formação que oferecemos”, afirmou.

Com duração prevista de três anos e aulas em

período integral, o curso integra teoria e prática, proporcionando aos alunos a oportunidade de desenvolver habilidades essenciais para uma carreira promissora no meio agropecuário. A infraestrutura moderna do colégio, que conta com laboratórios bem equipados, áreas práticas e um suporte pedagógico completo, foi elogiada por pais e responsáveis. “Já tive a oportunidade de conhecer outras instituições nesse segmento, e Goioerê está de parabéns pela excelente estrutura que está sendo oferecida para nossos filhos”, destacou um dos pais.

O início das atividades no Colégio Agrícola representa a concretização de um sonho que vem sendo acalentado há mais de 30 anos, desde os tempos da fundação da Vila Rural Nossa Senhora das Candeias. O projeto, fruto do empenho do ex-prefeito Betinho Lima em parceria com o Governo do Estado, agora se materializa e traz uma nova perspectiva para a educação técnica na região.

Inscrições para castração de animais começam segunda-feira em Goioerê

A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Assistência Social, anunciando para segunda-feira, dia 24, o início das inscrições para os interessados em participar do programa gratuito de castração de cães e gatos.

O Castrapet, que é realizado pelo Governo do Estado do Paraná, volta a Goioerê com 320 vagas, com prioridade para tutores que estejam inscritos no CadÚnico. É necessário apresentar o RG, CPF, comprovante de endereço e renda.

As inscrições deverão ser feitas na sede da Secretaria de Assistência Social, das 8 horas ao meio dia e cada família poderá cadastrar até dois animais - cães ou gatos - machos ou fêmeas. As



As castrações serão realizadas no mês de abril: inscrições começam segunda-feira

inscrições serão encerradas na quarta-feira, dia 26. As castrações serão realizadas nos dias 2 e 3 de abril.

A secretária Simo-

ne Coelho cita que o programa é dos mais importantes, beneficiando a saúde dos pets, o orçamento das famílias que não poderiam

arcar com as cirurgias e o controle populacional de animais na cidade, contribuindo para o combate ao abandono e maus-tratos.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE INFRAÇÃO 013/25

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PR, CNPJ nº 76.402.882/0001-83, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, nesta cidade, vem por meio deste lavrar auto de infração ao imóvel (terreno) localizado no Jardim Pinhalzinho, Quadra 29 It 09, com cadastro imobiliário em nome de Madalena J. Pedro, Município de Janiópolis.

INFRAÇÃO: não cumprimento da notificação 055/25, que determina a efetuar serviço de limpeza nos terrenos bem como capir ou roçar...

Constatamos no dia 20 de fevereiro de 2025 às 09 horas e 35 minutos, infringido o Decreto 1884/18 e incorrendo penalidades capituladas no art 3º do decreto 1884/18, por mim constatada.

Valor da multa R\$ 468,60 (quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), em conformidade com o artigo 1 § 4 após o lançamento de três multas consecutivas a prefeitura poderá executar o serviço cobrando 10 % do valor das multas segundo art. 209 lei 277/09 e segundo art. 3º parágrafo § 2 as multas serão lançadas como débito em dívida ativa.

Janiópolis – PR, 20 de fevereiro de 2025.

DATA DO RECEBIMENTO
____/____/____

Valdinei da Silva Moreira
Fiscal da Prefeitura Municipal de Janiópolis
Designado pela portaria 058/18

AUTO DE INFRAÇÃO 015/25

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PR, CNPJ nº 76.402.882/0001-83, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, nesta cidade, vem por meio deste lavrar auto de infração ao imóvel (terreno) localizado na Vila São João, Quadra 07 It 1-B, com cadastro imobiliário em nome de Maria Ap. Tertuliano, Município de Janiópolis.

INFRAÇÃO: não cumprimento da notificação 039/25, que determina a efetuar serviço de limpeza nos terrenos bem como capir ou roçar...

Constatamos no dia 20 de fevereiro de 2025 às 10 horas e 25 minutos, infringido o Decreto 1884/18 e incorrendo penalidades capituladas no art 3º do decreto 1884/18, por mim constatada.

Valor da multa R\$ 468,60 (quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), em conformidade com o artigo 1 § 4 após o lançamento de três multas consecutivas a prefeitura poderá executar o serviço cobrando 10 % do valor das multas segundo art. 209 lei 277/09 e segundo art. 3º parágrafo § 2 as multas serão lançadas como débito em dívida ativa.

Janiópolis – PR, 20 de fevereiro de 2025.

DATA DO RECEBIMENTO
____/____/____

Valdinei da Silva Moreira
Fiscal da Prefeitura Municipal de Janiópolis
Designado pela portaria 058/18

20 anos

Colégio NovoMundo

Escola Parceira

geekie

Colégio do Futuro

ENSINO MÉDIO COM MATERIAL DIDÁTICO HÍBRIDO

MATRÍCULAS ABERTAS

44 3522.4793

Av. Brasília, 1133
Jardim Lindóia, Goioerê/PR

‘Arraiá das Candeias’: evento será realizado nos dias 24 e 25 de maio

A direção da Paróquia Nossa Senhora das Candeias de Goioerê – Igreja Matriz, confirmou nesta semana, a data da realização da 3ª edição do ‘Arraiá das Candeias’, evento sempre conta com muita diversão para toda a comunidade. A festa está marcada para acontecer nos dias 24 e 25 de maio.

De acordo com os organizadores, a festa será realizada na Praça Central de Goioerê – ao lado da Igreja Matriz, com uma estrutura montada para garantir conforto e segurança aos participantes, não faltando alegria, boa comida e muita diversão para todos os participantes.

Atendendo a pedidos,



A festa é tradicional e será realizada no mês de maio em Goioerê: serão dois dias de festa

a organização da festa anunciou como grande novidade para o evento deste ano, a realização de um delicioso almoço, cujos convites serão vendidos em breve.

Além disso, o ‘Arraiá’ contará com show de prêmios e, claro, com a participação ativa de todas as pastorais e movimentos da paróquia, que estarão reunidos para celebrar a união da Igreja e oferecer o melhor para a comunidade.

Os organizadores estão pedindo para a comunidade se preparar para vivenciar momentos inesquecíveis e celebrar juntos mais essa festa cheia de fé e união. Não se esqueça, o evento será nos dias 24 e 25 de maio.

Em Moreira Sales, aulas de ginástica promovem saúde e bem-estar a idosos

Com um grande número de alunos presentes, foram retomadas nesta semana, as aulas de ginástica no Centro de Convivência do Idoso de Moreira Sales. As atividades, segundo a Secretaria de Esportes, têm um papel fundamental para a saúde e bem-estar dos idosos do município.

Contando com cerca de 130 participantes, as aulas de ginástica são uma parceria entre a Prefeitura Municipal com as secretarias de Assistência Social e Esportes, contando com duas aulas semanais, sempre às segundas e quartas-feiras, das 08h30 às 09h30 no salão do Centro de Convivência do



As aulas de ginásticas estão sendo ministradas no salão de festas do Centro do Idoso Idoso.

As aulas de ginástica oferecem uma série de benefícios na vida dos idosos, como o fortalecimento muscular,

prevenção de doenças crônicas, controle do equilíbrio e coordenação, além de ajudar na saúde mental, melhorando o humor e a autoestima dos

alunos.

“É muito gratificante trabalhar com essa turma, sempre disposta e animada. Agradeço a parceria da Prefeitura Municipal, que através da Assistência Social e do Esporte, contribuem para uma vida mais saudável e de qualidade para os nossos idosos”, disse o professor Danilo Santos, que também é secretário de Esportes.

Núcleo de Educação de Goioerê recebe premiação pelos resultados no IDEB

Cumprindo o compromisso com os profissionais da rede estadual de ensino, a Secretaria de Estado da Educação – Seed, realizou na última segunda-feira (17), a entrega de premiação ao Núcleo Regional de Educação de Goioerê, pelo maior crescimento no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no Ensino Fundamental.

A premiação foi recebida pela chefe do órgão Daniele Mellero, que destacou que o prêmio é fruto do trabalho conjunto de gestores, professores, estudantes, famílias e toda a comunidade escolar, que acreditam no poder transformador do conhecimento.

“Quando dedicação, trabalho em equipe e compromisso com o aprendizado se unem, os resultados aparecem. Essa conquista reflete a determinação e a excelência das nossas escolas”, afirmou Daniele.

A chefe do Núcleo ainda enfatizou que essa conquista vai além de um número no indicador. “Com planeja-



Momento em que Danielle Mellero recebia a premiação das mãos do secretário Roni Miranda

mento, inovação e compromisso, podemos transformar vidas e garantir um ensino de qualidade para todos”, completou.

Entre as instituições premiadas que compõem o Núcleo Regional de Educação de Goioerê, destacam-se: Colégio Estadual Polivalente de Goioerê; Colégio Estadual do Campo Palmital; Colégio Estadual João XXIII; Colégio Estadual Dom Pedro II; Colégio Estadual Rancho Alegre;

Colégio Estadual Padre Jorge Scholl e Colégio Estadual Cívico Militar Olavo.

O reconhecimento alcançado no Seminário de Diretores, realizado em Foz do Iguaçu, reafirma o compromisso da rede educacional de Goioerê com a melhoria contínua do ensino e o desenvolvimento dos alunos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e preparada para os desafios do futuro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.402.882/0001-83

FONE/FAX: (44) 3110-2212

E-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br
End: Rua Rui Barbosa, 298 - Centro - CEP 87.380-000 - JANIÓPOLIS-PR.

PORTARIA Nº 85/2025
DATA: 14/02/2025

SUMULA: Dispõe sobre a designação de representante, substituto legal, do Município de Janiópolis, Pr na 9ª Assembleia Geral das Microrregiões de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná, a ser realizada no dia 24/02/2025.

O PREFEITO DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade, oportunidade e conveniência quanto a designação de representante legal na 9ª Assembleia Geral das Microrregiões de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado o (a) SR. (a) Luana Karoline Pereira, portador do RG nº 9.691.308-7 SSP/PR e CPF nº 051.846.449-03, como representante, substituto legal, do Município de Janiópolis na 9ª Assembleia Geral das Microrregiões de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná, a ser realizada no dia 24/02/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Janiópolis, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (14/02/2025).

EIDES
GUEDES:4136
6506987

Assinado de forma digital por EIDES
GUEDES:41366506987
Dados: 2025.02.14
16:17:28 -03'00'
ASSINATURA DO PREFEITO

NO SISTEMA
FECOMÉRCIO PR

TURISMO RESPONSÁVEL

A CNC, por meio do Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade (Cetur), lançou a campanha “Turismo Responsável: Preservar Hoje, para Aproveitar Sempre” em parceria com o Instituto Aupaba. A Fecomércio PR apoia com entusiasmo a iniciativa.

A previsão é de movimentar cerca de R\$157 bilhões e gerar 76,5 mil vagas temporárias até o fim de fevereiro. A alta temporada turística traz a oportunidade e o desafio da preservação da natureza e do respeito às atrações e tradições de todas as regiões do país.

Sesc RPC
7ª Campanha do
MATERIAL ESCOLAR

Arrecadações até
28.março.2025

Senac
Cursos Técnicos Senac
Matrículas Abertas

**Do sonho ao sucesso
TAMO JUNTO**

www.pr.senac.br/tecnicos
0800 643 6 346

Rancho Alegre terá programa de educação financeira nas escolas

O município de Rancho Alegre D'Oeste firmou parceria com o Sicredi, aderindo ao programa Jornada de Educação Financeira nas Escolas. A iniciativa tem como objetivo oportunizar à comunidade escolar ensinamentos sobre educação financeira, adaptados aos diferentes contextos locais e integrados ao currículo escolar.

A assinatura do convênio aconteceu durante assembleia da cooperativa no município. O evento contou com a presença de importantes lideranças da cidade, entre elas o presidente do Sicredi, Jaime Basso, o prefeito Cássio Zanuto, a presidente da Câmara, Valéria Minervino, a secretária de Educação, Silvana Gois e o gerente da agência local, Ricardo Ortega.

Jaime Basso destacou o compromisso do Sicredi com os programas sociais, ressaltando que Rancho Alegre do Oeste foi o pri-



A parceria foi firmada na última sexta-feira, durante assembleia do Sicredi

meiro município a receber o Programa A União Faz a Vida. “Hoje, esse programa é um grande sucesso, desenvolvido em inúmeras cidades e envolvendo milhares de estudantes”, afirmou.

Basso explicou que, após o êxito do programa nas escolas, a instituição implantou, no final de 2024, um projeto piloto da Jornada de Educação Financeira, que será expandido para os alunos da rede municipal a partir de 2025.

O prefeito Cássio Zanuto enalteceu a parceria com o Sicredi, afirmando que a educação financeira é fundamental para o dia a dia do ser humano. “Através dessa iniciativa, nossos estudantes terão a oportunidade de aprender e aplicar esses conhecimentos em suas casas, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para os desafios financeiros”, completou.

Quarto Centenário garante recursos para ambulância, asfalto e patrulha mecanizada

O município de Quarto Centenário acaba de ser contemplado com várias conquistas durante o evento Paraná +Cidades, considerado o maior encontro de gestores públicos já realizados no estado. O evento aconteceu em Foz do Iguaçu na semana passada.

Durante o evento, o prefeito Akio Abe e o vice Iury Cardoso mantiveram contatos em vários órgãos do governo estadual, visando buscar novos investimentos para o município.

Dentre as conquistas garantidas, o município foi contemplado com uma patrulha mecanizada, incluindo escavadeira hidráulica, motoniveladora e retroescavadeira, além de outros equipamentos que ainda serão definidos.



O prefeito Akio e o vice Iury durante evento realizado em Foz do Iguaçu

O município também receberá recursos para a realização de obras de asfalto rural e uma ambulância zero-quilômetro

para atender a Secretaria de Saúde.

O prefeito Akio está comemorando e agradecendo a todos os envol-

vidos. “Só temos mesmo que agradecer, pois são conquistas importantes para a nossa cidade”, frisou.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 071/25

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PR, CNPJ nº 76.402.882/0001-83, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, nesta cidade, notifica Vossa Senhoria responsável pelo imóvel em nome Maria d Bittencourt para que efetue serviço de limpeza no terreno, bem como capot ou rescat matos localizado na Rua nº2 no Bairro Araçuan, QUADRA 07 LT 3 num prazo de 3 dias a contar dessa notificação.

A Lei Municipal 277/2009 e o decreto 1884/18 determina que todos donos de terrenos mantenham limpos livres de matos e demais lixos salientamos que o não cumprimento dessa notificação será lavrado auto de infração e multa

Janiópolis – PR, 18 de fevereiro de 2025.

Assinatura do proprietário ou responsável
Data da Publicação ____/____/____

Valdinei da Silva Moreira
Fiscal da Prefeitura Municipal de Janiópolis
Designado pela portaria nº 058/18

NOTIFICAÇÃO 067/25

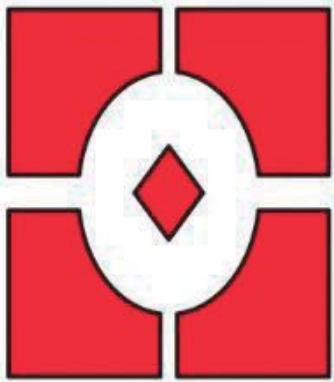
O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PR, CNPJ nº 76.402.882/0001-83, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, nesta cidade, notifica Vossa Senhoria responsável pelo imóvel em nome de Espolio Antônio F Barbosa para que efetue serviço de limpeza no terreno com mato localizado na Vila São João QUADRA 07 LT 1-B num prazo de 3 dias a contar dessa notificação.

A Lei Municipal 277/2009 e o decreto 1884/18 determina que todos donos de terrenos mantenham limpos livres de matos e demais lixos salientamos que o não cumprimento dessa notificação será lavrado auto de infração e multa

Janiópolis – PR, 14 de fevereiro de 2025.

Assinatura do proprietário ou responsável
Data do Recebimento via ar ____/____/____

Valdinei da Silva Moreira
Fiscal da Prefeitura Municipal de Janiópolis
Designado pela portaria nº 058/18



SEGMAX

MONITORAMENTO DE ALARME



- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA
- ALARME MONITORADO

44 3522-2570

44 98817-1103



AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.

Goio Sorriso completa três anos de dedicação e excelência em tratamento odontológico



Amigos e clientes participaram da celebração e foram recepcionados com um coquetel

A Goio Sorriso está completando três anos de dedicação à saúde bucal em Goioerê, com tratamentos odontológicos completos e humanizados, oferecendo uma ampla gama de serviços para atender às necessidades de seus pacientes.

A clínica, que tem à frente os empresários Paula Delaporte e Elias Olegário, é uma referência para Goioerê e região, atuando desde a prevenção, com limpezas e exames regulares, até tratamentos mais complexos, como ortodontia, implantes dentários e próteses.



A gestora Paula Delaporte com esposo Elias e familiares



A Goio Sorriso conta com uma completa equipe de profissionais

Contando com profissionais qualificados, como dentistas, higienistas e assistentes, a Goio Sorriso se dedica ao criar um ambiente confortável e seguro, utilizando equipamentos modernos e técnicas inovadoras para garantir a eficácia e o conforto durante os procedimentos.

Para celebrar os três anos de funcionamento, a direção da clínica realizou na última quarta-feira (12), um evento que contou com a presença de amigos, pacientes e autoridades, que foram recepcionados com um delicioso coquetel. “Só gratidão, primeiramente a Deus e depois a todos vocês”, disse Paula, agradecendo pelo apoio recebido.

Entre as várias autoridades presentes, destaque para a secretária de Indústria e Comércio, Ananza Baggio, que na oportunidade representou o prefeito Pedro Coelho.

SERVIÇO: - A Goio Sorriso está localizada na Avenida Moisés Lupion, 358, abaixo do Banco do Brasil, no centro de Goioerê. Telefone (44) 99767-1739.

PROGRAMA AMP ITAIPU 4.0

SOLENIDADE DE FORMATURA

27/02/2025 18h30

Local: **Auditório da Prefeitura de Cascavel**
R. Paraná, 5000 - Centro, Cascavel - PR

AUTORIDADES CONFIRMADAS

EDIMAR SANTOS
Presidente da AMP
Secretário-geral da CNM

ÊNIO VERRI
Diretor-Geral Brasileiro da Itaipubinafional

Formandos, para confirmar sua presença, acesse:
ampr.org.br

NOTÍCIA BOA PARANÁ

NOTÍCIAS QUE FAZEM O PARANÁ AVANÇAR CADA VEZ MAIS.

A CONSTRUÇÃO DA PONTE NÃO PARA.

A ponte de Guaratuba já chegou a 40% da sua execução. **O INVESTIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO É DE R\$ 386,9 MILHÕES** para a construção da estrutura, que terá 1.244 metros de extensão e com quatro faixas de tráfego.

QUE MARAVILHA! 🥳🥳🥳

INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO. O GOVERNO ENTREGOU R\$ 2,7 MILHÕES

em equipamentos e infraestrutura para os 26 colégios agrícolas do estado. Foram adquiridos 26 microtratores, 26 perfuradores de solo, quatro ônibus escolares, 300 colchões, quatro drones, uma semeadora/plantadeira e uma plantadeira de mandioca.

R\$ 143,5 MILHÕES EM INVESTIMENTOS.

VEM AÍ A PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS PR-574, PR-575 E ESTRADA DORA NO OESTE DO ESTADO. Serão obras importantes de infraestrutura para melhorar a mobilidade nos municípios de Tupãssi, Nova Aurora, Cafelândia e no distrito de Juvínópolis, em Cascavel. São trajetos de suma importância para o desenvolvimento da região.

Para mais informações, acesse: pr.gov.br ou [@governoparana](https://www.instagram.com/governoparana).
Paraná. Terra de gente que trabalha e cuida.

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Copacol participa da maior feira de alimentos do Oriente Médio

Uma das maiores feiras de alimentos do mundo, a Gulfood reúne em mais uma edição grandes fornecedores de proteína animal. E a Copacol está entre as marcas preferidas do evento anual em Dubai, Emirados Árabes Unidos, com a apresentação de produtos elaborados especialmente para atender as preferências dos consumidores de países do Oriente Médio. “Esse é um mercado importante para a avicultura brasileira, que possui um exemplar processo de segurança de alimentos. A exportação possibilita a valorização do nosso produto refletindo diretamente no desenvolvimento a campo e geração de emprego nas cidades que são fomentadoras da atividade



A exportação possibilita a valorização do nosso produto refletindo diretamente no desenvolvimento a campo e geração de emprego nas cidades que são fomentadoras da atividade

sidente da Copacol, Valter Pitol. Emirados Árabes Unidos, Arábia Saudita e África do Sul estão entre os maiores importadores de carne de frango do Brasil. Somente em janeiro foram exportadas 443 mil toneladas, de acordo com a ABPA (Associação Brasileira de Proteína Animal). A sustentabilidade gerada do campo até a indústria pela Copacol, a primeira cooperativa do Oeste do Paraná a implantar o modelo

integrado de avicultura na região, torna atrativa cada embalagem do produto. Além de sabor e qualidade, o alimento proporciona geração de emprego e renda, além de preservação das riquezas naturais e desenvolvimento econômico e social. “Tradicionalmente participamos da feira, ofertando as novidades em produtos Copacol para os nossos clientes e parceiros. Esta é uma ótima oportunidade para realizarmos novos negócios

e fazer networking com os nossos clientes desses países. Tanto o nosso frango quanto peixe possuem o selo halal, certificação que atende as exigências desses mercados. Hoje a Copacol é líder de mercado no Iraque e a cada ano fortalecemos ainda mais a nossa presença no país e a preferência desse consumidor, que ressalta a qualidade do nosso produto”, conta o superintendente Comercial da Copacol, Valdemir Paulino dos

Santos. O volume total de exportações de carne de frango da Copacol

no último ano chegou a 306,1 milhões de toneladas, graças a presença da marca em eventos nacionais e internacionais, reforçando a relação com os clientes. A relação comercial no Oriente Médio é estreitada pelo escritório de vendas da Cooperativa em Dubai, há seis anos. A unidade atende toda a região, além do norte da África. A Copacol participa da Gulfood por meio da ABPA, em parceria com a ApexBrasil (Agência Brasileira de Promoção das Exportações e Investimentos). O evento iniciou na segunda-feira e segue até a sexta-feira.

Olimpíada Brasileira de Matemática tem inscrições abertas até 17 de março

A 20ª edição da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (Obmep) tem inscrições abertas até o dia 17 de março. As escolas interessadas devem preencher o formulário de inscrição disponível no site da Obmep e informar, entre outros dados, o número de estudantes participantes. As inscrições são gratuitas para escolas públicas.

Podem participar instituições públicas municipais, estaduais, federais e privadas. A Olimpíada reúne estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, divididos em diferentes categorias - Nível 1 (6º e 7º anos), Nível 2 (8º e 9º anos) e Nível 3 (Ensino Médio).

Conforme o regulamento da 20ª Obmep, a prova da primeira fase, composta por 20 questões objetivas, será aplicada em 3 de junho, pelas próprias escolas. Os resultados da primeira etapa serão divulgados em 1º de agosto.

Na segunda fase, os estudantes classificados



Podem participar instituições públicas municipais, estaduais, federais e privadas

responderão a seis questões discursivas. A prova será em 25 de outubro, às 14h30, em locais a serem definidos. Já a divulgação dos premiados está prevista para 22 de dezembro.

Neste ano, a Obmep vai distribuir 8.450 medalhas nacionais - 650 de ouro, 1.950 de prata e 5.850 de bronze - além de 51 mil certificados de menção honrosa. Os alunos premiados nacionalmente serão convidados a participar do Programa de Iniciação Científica Jr. (PIC), iniciativa que ofe-

rece bolsa de R\$ 300,00 aos estudantes de escolas públicas.

SOBRE A OBMEP – Criada em 2005, a Obmep é organizada pelo Instituto de Matemática Pura e Aplicada (Impa), em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Ministério da Educação (MEC), ambos do Governo Federal. Considerada a maior olimpíada de matemática do Brasil, a competição reúne, anualmente, alunos de instituições públicas e

privadas de todo o País.

Em 2024, foram 18,5 milhões de estudantes inscritos, oriundos de 99,9% dos municípios brasileiros. O Paraná obteve destaque com a participação de mais de 940 mil alunos. A nível nacional, o Estado somou 532 medalhas conquistadas - 44 de ouro, 127 de prata e 361 de bronze - bem como 3.195 menções honrosas.

Mais informações e o regulamento completo da 20ª edição da Obmep podem ser consultados no site da iniciativa.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Meirelles, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87170-000
CNPJ nº: 76.217.022/0001-02 - Fone: (041) 3522-8100 - Fax: (041) 3522-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: gmma@chicinet.com.br

PORTARIA Nº.125/2025.
DATA: 14 de fevereiro de 2025.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: A pedido, conforme requerimento protocolado sob nº. 074/2025 de 12/02/2025 a servidora pública municipal Sr.^a **AMANDA RUFINO SCALABRINI DE ALMEIDA**, matr: 92143 R.G. Nº 10.165.176-2- SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, admitida em 03/02/2025, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005 a partir de 13/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 13/02/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.127/2025
DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Nomeia **THAINÁ BELORE DA SILVA**, R.G. nº. 14.931.687-6-SSP-PR, para provimento do Cargo de **Professora**, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Moreira Sales, instituído pela Lei Municipal nº. 405/2009 de 02/02/2009 e Lei Complementar 066/2024 de 20/03/2024, mediante habilitação em Concurso Público Municipal, aberto Edital nº. 001-003/2024 de 02/08/2024, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº. 17-03/2024 de 12 de dezembro de 2024.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº. 272/05 de 12/12/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais de Moreira Sales, Lei nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 066/2024 de 20/03/2024 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, Edital nº. 001-003/2024 de 02/08/2024, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº. 17-03/2024 de 12 de dezembro de, bem como, mediante edital de convocação nº.341/2024 de 13 de fevereiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR: Para o provimento do cargo de Professora, a Sr.^a Thainá Belorte da Silva, mediante habilitação em Concurso Público Municipal realizado nos termos acima descritos, enquadrado no Anexo V, Nível A, Referência I, constante no Plano de Cargos, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Moreira Sales, instituído pela Lei Municipal nº. 405/2009 de 02/02/2009 e Lei Complementar 066/2024 de 20/03/2024, percebendo seus vencimentos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.129/2025.
DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Nomeia o Sr. Claudio Ferreira da Silva, R.G. Nº. 4.808.230-0 SSPPR, - para o provimento do cargo de comissão, - em Diretor do Departamento de Educação Cívico Militar conforme com a Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e lei Complementar nº064/2023 de 30/11/2023.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR: O Sr. Claudio Ferreira da Silva, R.G. Nº. 4.808.230-0 para exercer o cargo de provimento em comissão, Diretor do Departamento de Educação Cívico Militar, CC – 03 Em conformidade com a Lei Complementar nº. 068/2023 de 30/11/2023, Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal a partir de 03/02/2025.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03/02/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0102025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob o nº 413.665.069-87 e,

CONTRATADA: CIS-COMCAM – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ATENDIMENTOS DE ESPECIALIDADES E TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - CONSÓRCIO DE SAÚDE CIS-COMCAM, COM O INTUITO DE OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 2.666.194,44 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Código do Recurso e fonte:

07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002	DIRETORIA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL HOSPITALAR
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS
93371703901000000	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
303	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00)
DOTAÇÃO	384
VALOR	R\$ 2.554.686,59
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002	DIRETORIA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL HOSPITALAR
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS
9337170330000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
303	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00)
DOTAÇÃO	384
VALOR	R\$ 11.507,88
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002	DIRETORIA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL HOSPITALAR
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS
93371703001000000	MATERIAL DE CONSUMO
303	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00)
DOTAÇÃO	384
VALOR	R\$ 25.972,82
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002	DIRETORIA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL HOSPITALAR
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS
93371703001000000	MATERIAL DE CONSUMO
4121	ALCÔFONE DE CUSTÓDIAS DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS
DOTAÇÃO	337
VALOR	R\$74.027,18

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob o nº 413.665.069-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, publicada no PNCP em 18/02/2025, processo administrativo nº 022/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa M F DA SILVA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 85.093.433/0001-91, com sede na (o) Av. Kakaçawa, nº 285, Jardim Vitória, no Município de Maringá/PR, neste ato representada pelo(a) senhor(a) MOACIR FREITAS DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 572.234.679-91 e RG sob nº 4.219.001-2 SSP/PR de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE DOIS CONTAINERS MARÍTIMOS 40 PÉS HC, PARA USO NO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA- MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, especificado Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 007/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE/ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UNIDADE	CONTAINER MARÍTIMO USADO (SEMI-NOVO) CONFORME PADRÃO INTERNACIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO INTERNACIONAL - CLASSE "A" NAVEGÁVEL, 40 PÉS HC, COM MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS DE 2,44M DE LARGURA, 2,90M DE ALTURA, E 12M DE COMPRIMENTO, SEM FUROS, ASSALMO EM COMPENSADO NAVAL A PROVA D'ÁGUA DE 25MM. PAREDES EM AÇO DE 25MM. RESISTENTE A	CONTAINER	R\$17.940,00	R\$35.880,00

			CORROSAO EM PERFITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE USO, LIMPO E HIGIENIZADO, COM VEDAÇÃO CONTRA UMIDADE E CHUVA, PORTAS COM TRAVAS DE SEGURANÇA, INCLUI FRETE, E DESCARGA NO LOCAL			
--	--	--	---	--	--	--

2.2. Valor total da presente Ata de Registro de preços R\$ 35.880,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigando nos limites;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7.4, observando o item 4.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços listados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4.14. Havendo a expedição de contrato a partir de saldo da ARP, seu prazo de vigência e as respectivas hipóteses de prorrogação serão regidas pelas disposições dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiveram firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiveram firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para a Administração.

9.3. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o Foro da Comarca de Campo Mourão/PR, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Janiópolis/PR, 18 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
CONTRATANTE

M F DA SILVA CONSTRUÇÕES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: RG: Nome: RG:

DISTRATO Nº 007/2025

NATUREZA: DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO JANIÓPOLIS

CONTRATADA: MOTORISTA - CELESTINA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO DE TRABALHO Nº 018/2023.

DATA INÍCIO: 22/02/2023

DATA TÉRMINO: 20/02/2025

Janiópolis, 18 de fevereiro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 091/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 147/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Art. 1º Nomear o Senhor AILTON ANTONIO PAES – portador da RG nº 44.080.985-3 SSP/PR e CPF nº 699.413.939-04 para o cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA simbologia da remuneração CC 02 (remuneração nível intermediário) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir do dia 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 091/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 147/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Art. 1º Nomear o Senhor AILTON ANTONIO PAES – portador da RG nº 44.080.985-3 SSP/PR e CPF nº 699.413.939-04 para o cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA simbologia da remuneração CC 02 (remuneração nível intermediário) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir do dia 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 091/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 147/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Art. 1º Nomear o Senhor AILTON ANTONIO PAES – portador da RG nº 44.080.985-3 SSP/PR e CPF nº 699.413.939-04 para o cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA simbologia da remuneração CC 02 (remuneração nível intermediário) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir do dia 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 091/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 147/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Art. 1º Nomear o Senhor AILTON ANTONIO PAES – portador da RG nº 44.080.985-3 SSP/PR e CPF nº 699.413.939-04 para o cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA simbologia da remuneração CC 02 (remuneração nível intermediário) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir do dia 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 091/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 147/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Art. 1º Nomear o Senhor AILTON ANTONIO PAES – portador da RG nº 44.080.985-3 SSP/PR e CPF